



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## MEMORANDO INTERNO Nº17/2024

**Sr. Claudio Marcio de Andrade**

**Assunto:** Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para realização de aditivo de prazo.

Referente ao Saldo restante Pregão Eletrônico nº 032/2023 PMRBI

Ata de Registro de Preços nº 89/2023 PMRBI

**Contratada:**

- IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrito no CNPJ Nº 26.655.261/0001-33

**Objeto:** Contratação de saldo para mais 12 (doze) meses – **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.**

Justifica-se a aquisição desses gêneros alimentícios levando-se em consideração a importância desses produtos para atender todas as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de junho de 2024.

OLIDE BOVINO  
Secretária de Assistência Social

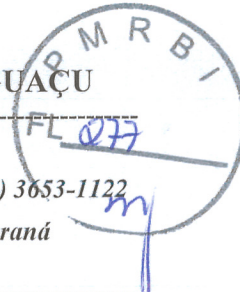
Recebido em 04/06/24  
Assinatura  
Jaiane Son.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023-PMRBI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023-PMRBI**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 32/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.**

**1.1.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, à saber:

Lotel	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS	crystal azul gl	UN	500,00	18,49	9.245,00
2	1	APRESUNTADO COZIDO EM BARRA	frimesa kg	KG	100,00	19,97	1.997,00
3	1	COLORAU EMBALAGEM COM 500 GR	kital pct	UN	40,00	7,80	312,00
4	1	CHANTILY 1 LITRO (DIVERSOS SABORES)	amelia cx	UN	50,00	19,85	992,50
5	1	CREME DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	reforpan pct	UN	100,00	22,85	2.285,00
6	1	EMUSTAB EMBALAGEM COM 3 KG	marv pt	UN	10,00	99,85	998,50
7	1	ESSÊNCIA PARA BOLO EMBALAGEM 960 ML (DIVERSOS SABORES)	mix un	UN	20,00	25,90	518,00
8	1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 50 KG	trigosel fd	FD	50,00	199,85	9.992,50
9	1	GOIABADA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS (TABLETE)	ciafrios un	UN	200,00	4,45	890,00
10	1	LEITE CONDENSADO 2,6 KG	piracanjuba pct	UN	50,00	49,95	2.497,50
11	1	MANTEIGA SEM SAL 500G	frimesa un	POTE	100,00	15,99	1.599,00
12	1	MELHORADOR DE FARINHA 500	mix pct	UN	30,00	22,85	685,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 078

		GRAMAS					
13	1	CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS	bomtle un	KG	500,00	11,80	5.900,00
14	1	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	kital pct	UN	30,00	4,95	148,50
15	1	OREGANO EMBALAGEM 500G	kital pct	UN	30,00	24,95	748,50
16	1	PÃO FRANCÊS	fornelo kg	KG	8.000,00	9,48	75.840,00
17	1	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5MT	bompack un	UN	30,00	9,85	295,50
18	1	PEITO DE FRANGO CONGELADO S/ OSSO	copacol kg	KG	100,00	16,99	1.699,00
19	1	PRESUNTO FATIADO COZIDO EMBALAGEM MÍNIMA 150 GRAMAS	frimesa pct	UN	200,00	8,95	1.790,00
20	1	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS	frimesa pct	UN	200,00	12,85	2.570,00
21	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA	vale kg	KG	200,00	44,95	8.990,00
22	1	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA)	conti lt	UN	1.000,00	5,98	5.980,00
23	1	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM NO MINIMO 180 GR	frizzo un	UN	100,00	8,95	895,00
24	1	SALAMONIACO 100 GRAMAS	kital pct	UN	200,00	5,85	1.170,00
25	1	VINHO EMBALAGEM GARRAÇÃO 5 LITROS	pinheirense un	UN	100,00	59,00	5.900,00
26	1	CATUPIRY EMBALAGEM MINIMA DE 1,5 KG	pizzalet un	UN	30,00	24,95	748,50
27	1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	trigosel pct	PC	100,00	20,95	2.095,00
<b>TOTAL</b>							<b>146.782,50</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

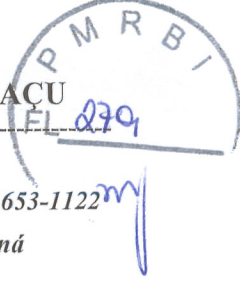
1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6120-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

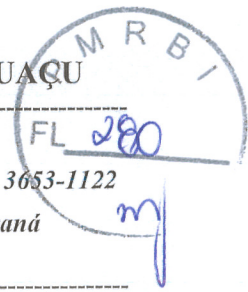
1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 32/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

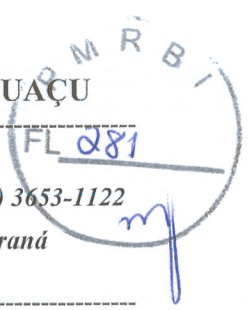
1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 32/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

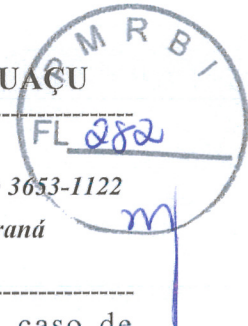
1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Re: **Solicitação de Contratação de Saldo Pregão Eletrônico nº 32/2023**

sidinei junior dambroski <junior\_sidinei15@hotmail.com>

ter, 04/06/2024 16:27

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Boa tarde, tudo bem.

A empresa iara terras da Silva dambroski me aceita sim o aditivo.

Obter o Outlook para Android

**From:** Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

**Sent:** Tuesday, June 4, 2024 4:23:01 PM

**To:** sidinei junior dambroski <junior\_sidinei15@hotmail.com>

**Subject:** Solicitação de Contratação de Saldo Pregão Eletrônico nº 32/2023

Boa tarde, viemos por meio deste manifestar interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do Pregão Eletrônico nº 32/2023.

Segue em anexo, o saldo da empresa contratada.

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 12 (doze) meses.

Att: Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu.

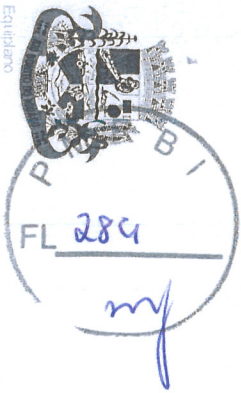
*Por gentileza confirmar o recebimento.*



Departamento de Compras

Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99

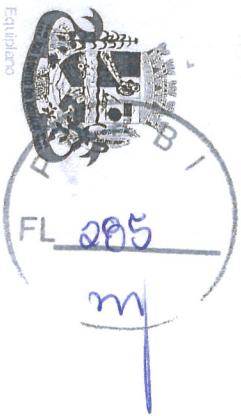


Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024  
Saldos da licitação

Pregão 000032/2023 - Eletrônico

Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
<b>Código: 33226 - 7 Nome: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME CPF/CNPJ: 26.655.261/0001-33 Telefone: 42-988447418</b>									
Produto: 28384 AGUA MINERAL GARRAFAO 20 LITROS									
Lote: 001 Nome: Lote 001	500,00	9.245,00	0,00	72,00	0,00	428,00	7.913,72		
Item: 001	500,00	9.245,00	0,00	72,00	0,00	428,00	7.913,72		
Produto: 209 APRESUNTADO COZIDO EM BARRA									
Lote: 002 Nome: Lote 002	100,00	1.997,00	0,00	54,40	0,00	45,60	910,63		
Item: 001	100,00	1.997,00	0,00	54,40	0,00	45,60	910,63		
Produto: 28395 COLORAU EMBALAGEM COM 500 GR									
Lote: 003 Nome: Lote 003	40,00	312,00	0,00	18,00	0,00	22,00	171,60		
Item: 001	40,00	312,00	0,00	18,00	0,00	22,00	171,60		
Produto: 35045 CREME DE CONFITEIRO EMBALAGEM DE 1KG									
Lote: 004 Nome: Lote 004	50,00	992,50	0,00	28,00	0,00	22,00	436,70		
Item: 001	50,00	992,50	0,00	28,00	0,00	22,00	436,70		
Produto: 6532 CHANTILLY 1 LITRO (DIVERSOS SABORES)									
Lote: 005 Nome: Lote 005	100,00	2.285,00	0,00	17,00	0,00	83,00	1.896,55		
Item: 001	100,00	2.285,00	0,00	17,00	0,00	83,00	1.896,55		
Produto: 33176 EMUSTAB EMBALAGEM COM 3 KG									
Lote: 006 Nome: Lote 006	10,00	998,50	0,00	3,00	0,00	7,00	698,95		
Item: 001	10,00	998,50	0,00	3,00	0,00	7,00	698,95		
Produto: 6533 ESSENCIA PARA BOLO EMBALAGEM 960 ML (DIVERSOS SABORES)									
Lote: 007 Nome: Lote 007	20,00	518,00	0,00	7,00	0,00	13,00	336,70		
Item: 001	20,00	518,00	0,00	7,00	0,00	13,00	336,70		
Produto: 17743 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 50 KG									
Lote: 008 Nome: Lote 008	50,00	9.992,50	0,00	12,00	0,00	38,00	7.594,30		
Item: 001	50,00	9.992,50	0,00	12,00	0,00	38,00	7.594,30		
Produto: 20979 GOIABADA EMBALAGEM MINIMA 300 GRAMAS (TABLETE)									
Lote: 009 Nome: Lote 009	200,00	890,00	0,00	66,00	0,00	134,00	596,30		
Item: 001	200,00	890,00	0,00	66,00	0,00	134,00	596,30		
Produto: 31786 LEITE CONDENSADO 2,6 KG									
Lote: 010 Nome: Lote 010	50,00	2.497,50	0,00	36,00	0,00	14,00	699,30		
Item: 001	50,00	2.497,50	0,00	36,00	0,00	14,00	699,30		
Lote: 011 Nome: Lote 011	100,00	1.599,00	0,00	87,00	0,00	13,00	207,87		
Item: 001	100,00	1.599,00	0,00	87,00	0,00	13,00	207,87		

\* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Município de Rio Bonito do Iguçu - 2024  
Saldos da Licitação  
Pregão 000032/2023 - Eletrônico

Página: 2

Produto:	Nome:	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar com contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 31787	MANTEIGA SEM SAL 500G										
Lote: 012	Nome: Lote 012	22,85	30,00	685,50	0,00	5,00	0,00	25,00	571,25		
Item: 001			30,00	685,50	0,00	5,00	0,00	25,00	571,25		
Produto: 30726	MELHORADOR DE FARINHA 500 GRAMAS										
Lote: 013	Nome: Lote 013	11,80	500,00	5.900,00	0,00	58,00	0,00	442,00	5.215,60		
Item: 001			500,00	5.900,00	0,00	58,00	0,00	442,00	5.215,60		
Produto: 208	CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS										
Lote: 014	Nome: Lote 014	4,95	30,00	148,50	0,00	20,00	0,00	10,00	49,50		
Item: 001			30,00	148,50	0,00	20,00	0,00	10,00	49,50		
Produto: 31788	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS										
Lote: 015	Nome: Lote 015	24,95	30,00	748,50	0,00	12,00	0,00	18,00	449,10		
Item: 001			30,00	748,50	0,00	12,00	0,00	18,00	449,10		
Produto: 33603	OREGANO EMBALAGEM 500G										
Lote: 016	Nome: Lote 016	9,48	8.000,00	75.840,00	0,00	519,99	0,00	7.480,01	70.910,49		
Item: 001			8.000,00	75.840,00	0,00	519,99	0,00	7.480,01	70.910,49		
Produto: 28231	PÃO FRANCÊS										
Lote: 017	Nome: Lote 017	9,85	30,00	295,50	0,00	14,00	0,00	16,00	157,60		
Item: 001			30,00	295,50	0,00	14,00	0,00	16,00	157,60		
Produto: 31789	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5MT										
Lote: 018	Nome: Lote 018	16,99	100,00	1.699,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
Item: 001			100,00	1.699,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
Produto: 25825	PEITO DE FRANGO CONGELADO SI OSSO										
Lote: 019	Nome: Lote 019	8,95	200,00	1.790,00	0,00	50,00	0,00	150,00	1.342,50		
Item: 001			200,00	1.790,00	0,00	50,00	0,00	150,00	1.342,50		
Produto: 25902	PRESUNTO FATIADO COZIDO EMBALAGEM MÍNIMA 150 GRAMAS										
Lote: 020	Nome: Lote 020	12,85	200,00	2.570,00	0,00	50,00	0,00	150,00	1.927,50		
Item: 001			200,00	2.570,00	0,00	50,00	0,00	150,00	1.927,50		
Produto: 25903	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS										
Lote: 021	Nome: Lote 021	44,95	200,00	8.990,00	0,00	128,80	0,00	71,20	3.200,44		
Item: 001			200,00	8.990,00	0,00	128,80	0,00	71,20	3.200,44		
Produto: 210	QUEIJO TIPO MUSSARELA										
Lote: 022	Nome: Lote 022	5,98	1.000,00	5.980,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
Item: 001			1.000,00	5.980,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		

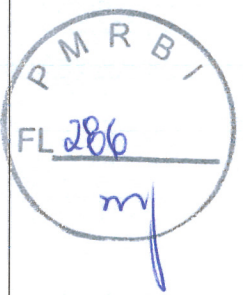
\* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: KARIANE DOSS, na versão: 5534 s

04/06/2024 16:21:15



Equipamento



# Município de Rio Bonito do Iguaçú - 2024

## Saldos da licitação

### Pregão 000032/2023 - Eletrônico

Página: 3

Produto	Nome	Lote	Preço unitário	Quantidade	Valor atual	Qtde/Valor	Qtde requisitada	Qtde requisitada	Quantidade a	Valor requisitado	Valor requisitado	Saldo a
			atual	atual	remanejado	com contrato	sem contrato	requisitar	com contrato	sem contrato	requisitar	
Produto: 381 REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA)												
Lote: 023	Nome: Lote 023			100,00	895,00	0,00	16,00	0,00	84,00	751,80	751,80	
Item: 001			8,95	100,00	895,00	0,00	16,00	0,00	84,00	751,80	751,80	
Produto: 28404 REQUEIJO CREMOSO EMBALAGEM NO MINIMO 180 GR												
Lote: 024	Nome: Lote 024			200,00	1.170,00	0,00	54,00	0,00	146,00	854,10	854,10	
Item: 001			5,85	200,00	1.170,00	0,00	54,00	0,00	146,00	854,10	854,10	
Produto: 17767 SALAMONIACO 100 GRAMAS												
Lote: 025	Nome: Lote 025			100,00	5.900,00	0,00	20,00	0,00	80,00	4.720,00	4.720,00	
Item: 001			59,00	100,00	5.900,00	0,00	20,00	0,00	80,00	4.720,00	4.720,00	
Produto: 33179 VINHO EMBALAGEM GARRAFAO 5 LITROS												
Lote: 026	Nome: Lote 026			30,00	748,50	0,00	5,00	0,00	25,00	623,75	623,75	
Item: 001			24,95	30,00	748,50	0,00	5,00	0,00	25,00	623,75	623,75	
Produto: 17771 CATUPIRY EMBALAGEM MINIMA DE 1,5 KG												
Lote: 027	Nome: Lote 027			100,00	2.095,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Item: 001			20,95	100,00	2.095,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 149 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG												
<b>Total do fornecedor:</b>											<b>146.782,50</b>	
TOTAL DA LICITAÇÃO:											146.782,50	<b>112.236,25</b>

112.236,25

112.236,25

\* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: KARLANE DOSS, na versão: 5534 s

04/09/2024 16:21:15

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.655.261/0001-33  
**Razão Social:** IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME  
**Endereço:** EST PAIQUERE SN SALA 01 / PAIQUERE / NOVA LARANJEIRAS / PR / 85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2024 a 30/06/2024

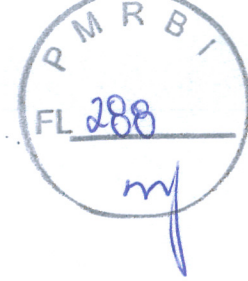
**Certificação Número:** 2024060104224349752360

Informação obtida em 04/06/2024 16:17:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**  
**CNPJ: 26.655.261/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:24 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **6650.5B3B.8E01.7D7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033712719-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.655.261/0001-33**  
Nome: **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 2910

mf

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.655.261/0001-33  
Certidão n°: 39125391/2024  
Expedição: 04/06/2024, às 16:19:06  
Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.655.261/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

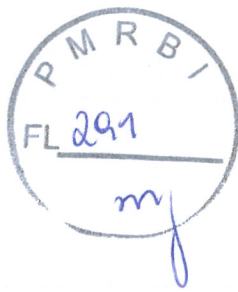


## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

## MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 05/06/2024

Ao Departamento de Contabilidade  
Sra. Renata Bocca Doertzbacher  
Contadora

**Assunto:** Solicitação de dotação orçamentaria

**OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SALDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – PMRBI, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023 - PMRBI.

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social

Mediante o pedido de contratação de saldo, na solicitação feita em anexo, para mais 12 (doze) meses, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas.

Atenciosamente,

Kariane Doss  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de Junho de 2024.

Imo. Sr.  
Hamilton Belloni  
Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente

**Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aditivo de prazo referente ao saldo restante do Pregão Eletrônico 032/2023 Ata Registro de Preço Eletrônico 32/2023 –PMRBI.**

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

### SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL

6490-000-11-002.08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6500-505-11-002.08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6415-938-11-002.08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6516-959-11-002.08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6510-1065-11-002.08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,

  
Renata Bocca Doertzbacher  
Contadora  
CRC 071170-/O-6 PR

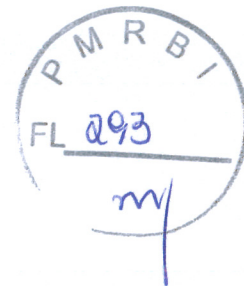


# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### MEMORANDO INTERNO

**Ao Departamento de Compras**

**Assunto:** Contratação de saldo restante.

Ata de Registro de Preços nº 89/2023 – PMRBI;

**Pregão Presencial nº 32/2023 – PMRBI.**

**Fornecedor:**

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ nº 26.655.261/0001-33;

**Objeto:** Contratação de saldo, para mais 12 (doze) meses – **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para contratação do saldo restante dos serviços, conforme anexo dos saldos de licitação.

A aquisição dos itens solicitados se faz devido, necessidade de continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais bem como através dos grupos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Idosos; Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou em coletivos, além de outras atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Social no município. Os coletivos são trabalhados diariamente SCFV crianças 6 a 17 anos, semanalmente SCFV Idosos (Centro de Convivência) e quinzenalmente PAIF (Comunidades), de acordo com o serviço ofertado atendendo os usuários inscritos e cadastrados (CADUNICO), portanto a necessidade dos itens solicitados, ou seja, a serem usados na manutenção das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Cadastro Único - CADUNICO, Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, o processo se faz necessário para contribuir no andamento das atividades desenvolvidas nos projetos sociais, que atendem crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, pois os itens destinam-se a reposição e manutenção de estoque, necessário ao bom andamento dos serviços aos quais serão destinados, por meio de custeio da rede de

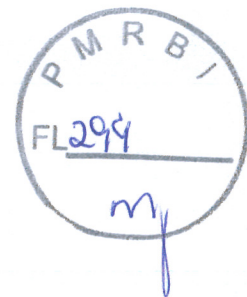


## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### GABINETE DO PREFEITO

---

serviços da proteção social básica e atendimentos ofertados no que se refere a proteção social especial, importante salientar que os recursos transferidos, terão como embasamento a legislação pertinente, ou seja, com base na Portaria MC nº 580/2020, pertinente ao Grupo de Natureza de Despesa – GND3, são destinados ao incremento temporário do Co financiamento dos serviços, tipificados, conforme a Resolução n 109, de 11/11/2009, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, o qual aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, em consonância com a finalidade estabelecida pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33 de 12/12/2012).

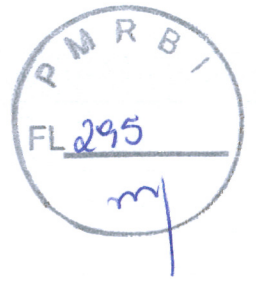
Rio Bonito do Iguaçu – PR, 06/06/2024.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 06/06/2024

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis  
Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SALDO RESTANTE DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – Ata de registro de preços nº 89/2023 – PMRBI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias  
necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Solicitação da empresa contratada;
- c) Dotação orçamentária;

Atenciosamente,

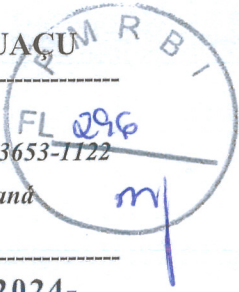
Kariane Doss  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 78/2024-PMRBI**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n.º 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o n.º 072.509.669-10, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PREÇO E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Un	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	1	AGUA MINRAL GARRAFÃO 20 LITROS	cristal azul gl	UN	428,00	18,49	7.913,72
LOTE: 2	1	APRESUNTADO COZIDO EM BARRA	frimesa kg	KG	45,60	19,97	910,63
LOTE: 3	1	COLORAU EMBALAGEM COM 500 GR	kital pct	UN	22,00	7,80	171,60
LOTE: 4	1	CHANTILY 1 LITRO (DIVERSOS SABORES)	amelia cx	UN	22,00	19,85	436,70
LOTE: 1	1	CREME DE CONFEITEIRO	reforpan pct	UN	83,00	22,85	1.896,55

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.06.11 14:42:10 -03'00'

DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:11583995000  
187

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187  
Dados: 2024.06.11 19:55:16  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5		EMBALAGEM DE 1KG						
LOTE: 6	1	EMUSTAB EMBALAGEM COM 3 KG	marv pt	UN	7,00	99,85	698,95	
LOTE: 7	1	ESSÊNCIA PARA BOLO EMBALAGEM 960 ML (DIVERSOS SABORES)	mix un	UN	13,00	25,90	336,70	
LOTE: 8	1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 50 KG	trigosel fd	FD	38,00	199,85	7.594,30	
LOTE: 9	1	GOIABADA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS (TABLETE)	ciafrios un	UN	132,00	4,45	587,40	
LOTE: 10	1	LEITE CONDENSADO 2,6 KG	piracanjuba pct	UN	14,00	49,95	699,30	
LOTE: 11	1	MANTEIGA SEM SAL 500G	frimesa un	POT E	13,00	15,99	207,87	
LOTE: 12	1	MELHORADOR DE FARINHA 500 GRAMAS	mix pct	UN	25,00	22,85	571,25	
LOTE: 13	1	CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS	bomtle un	KG	442,00	11,80	5.215,60	
LOTE: 14	1	NOZ MOSCADA 30 GRAMAS	kital pct	UN	10,00	4,95	49,50	
LOTE: 15	1	OREGANO EMBALAGEM 500G	kital pct	UN	18,00	24,95	449,10	
LOTE: 16	1	PÃO FRANCÊS	fornelo kg	KG	7.480,01	9,48	70.910,49	
LOTE: 17	1	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5MT	bompack un	UN	16,00	9,85	157,60	
LOTE: 19	1	PRESUNTO FATIADO COZIDO EMBALAGEM MÍNIMA 150 GRAMAS	frimesa pct	UN	150,00	8,95	1.342,50	
LOTE: 20	1	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS	frimesa pct	UN	150,00	12,85	1.927,50	
LOTE: 21	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA	vale kg	KG	71,20	44,95	3.200,44	
LOTE: 23	1	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM NO MINIMO 180 GR	frizzo un	UN	84,00	8,95	751,80	
LOTE: 24	1	SALAMONIACO 100 GRAMAS	kital pct	UN	146,00	5,85	854,10	
LOTE: 25	1	VINHO EMBALAGEM GARRAFÃO 5 LITROS	pinheirense un	UN	80,00	59,00	4.720,00	
LOTE: 26	1	CATUPIRY EMBALAGEM MINIMA DE 1,5 KG	pizzalet un	UN	25,00	24,95	623,75	

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 112.227,35** (cento e doze mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.06.11 14:42:22 -03'00'

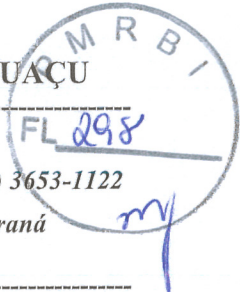
DISTRIBUIDOR Assinado de forma  
digital por  
A DAMBROSKI  
DAMBROSKI  
LTDA:1158399  
5000187  
LTD:11583995000187  
Data: 2024.06.11  
19:53:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em 11/06/2024 e terminando em 10/06/2025, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

SEZAR AUGUSTO  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.06.11 14:42:30 -03'00'

DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:115839950001  
87

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187  
Dados: 2024.06.11 19:55:51  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6490-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6500-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6515-938-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6516-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6510-51065-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato.

## CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817091

5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.06.11 14:42:39 -03'00'

DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:115839950  
00187

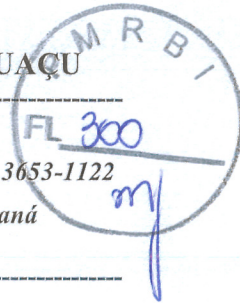
Assinado de forma digital  
por DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187  
Dados: 2024.06.11 19:56:08  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 32/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

## CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.06.11 14:42:49 -03'00'

DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:115839950001  
87

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187  
Dados: 2024.06.11 19:56:24  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 301

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**Parágrafo Terceiro: Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.06.11 14:42:57 -03'00'

DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:115839950001  
87

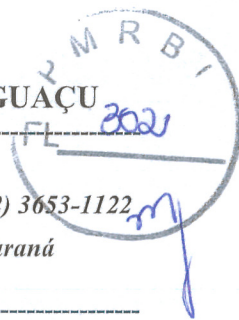
Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187  
Dados: 2024.06.11 19:56:39  
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 11 de junho de 2024.

**SEZAR  
AUGUSTO**

**BOVINO:33348  
170915**

**SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE**

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.06.11  
14:43:06 -03'00'

**DISTRIBUIDOR  
A DAMBROSKI  
LTDA:115839  
95000187**

**SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI  
CONTRATADA**

Assinado de forma  
digital por  
DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187  
Dados: 2024.06.11  
19:56:54 -03'00'

Testemunhas:

RG. nº.

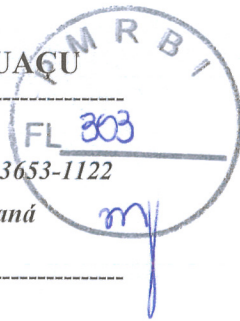
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 78/2024-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 32/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor total: R\$ 112.227,35 (cento e doze mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6490-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6500-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6515-938-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6516-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6510-51065-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Prazo de vigência: 11/06/2024 à 10/06/2025.

Data de assinatura: 11/06/2024.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato  
 Contrato Administrativo nº 78/2024-PMRBI  
 Pregão Eletrônico nº 32/2023-PMRBI  
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: JARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº 26.455.241/0001-33, com sede na Estrada Paqueta, nº 20, CEP 85.350-000, Bairro Paqueta, Nova Laranjeiras, PR, representada pela Sr. SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob nº 072.509.669-10.  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
 Valor total: R\$ 112.227,35 (cento e doze mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).  
 Dotações orçamentárias:  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 6590-0001-11-002-08.244.0015-2072-3.90.30.00.00  
 6506-0051-11-002-08.244.0015-2072-3.90.30.00.00  
 6515-0361-11-002-08.244.0015-2072-3.90.30.00.00  
 6514-0051-11-002-08.244.0015-2072-3.90.30.00.00  
 6510-510615-11-002-08.244.0015-2072-3.90.30.00.00  
 Prazo de vigência: 11/06/2024 à 10/06/2025.  
 Data de assinatura: 11/06/2024.  
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato  
 Contrato Administrativo nº 79/2024-PMRBI  
 Pregão Eletrônico nº 36/2023-PMRBI  
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: CARRA & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 700, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, representada pelo Sr. Valdemar De Pieri, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.373.850-4 SESP/PR e CPF/MF sob nº 034.903.669-13.  
 Objeto: Locação de caminhão truck e escavadeira hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viagem.  
 Valor total: R\$ 456.225,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais).  
 Dotações orçamentárias:  
 8520-000-09-001-26.782.0012.2064-3.90.30.00.00  
 8510-504-09-001-26.782.0012.2064-3.90.30.00.00  
 Prazo de vigência: 11/06/2024 à 10/06/2025.  
 Data de assinatura: 11/06/2024.  
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024-PMRBI  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023-PMRBI  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.  
 Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos e de enfermagem, para o período de 12 (doze) meses.  
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ECO FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Rua Santa Catarina, nº 850, CEP 85.801-040, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32, representada pelo Sr. Kamilla Geniela Tomazelli, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.009.609-7 SESP/PR e CPF/MF sob nº 043.650.279-14, a saber:  

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	ALCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 500ML (LÍQUIDO) Hidratado em concentração de 70% (aprox 70% em peso). Embalagem 500ml.	Infia	UN	300,00	4,00	1.200,00
5	ALCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 500ML (GEL) TIPO HÍDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 500ML.	Infia	UN	500,00	4,75	2.375,00
21	ROLO DE GAZE TIPO QUERO 18 FIOS (8) X 11 CM - AMOSTRA Gaze hídrica em rolo confeccionada em 100% algodão 12 fios/cm, sem lipídio 1,87% umidade, não estéril.	Infia	UN	300,00	310,63	93.189,00
1	CAIXA DE INOX 35X19X6CM PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	acomex	UN	10,00	101,40	1.014,00
1	CABO DE BISTURI Nº 7 EM AÇO INOXIDÁVEL	solgura	UN	10,00	101,4	1.014,00
137	PINÇA FÖRSTER Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL	solgura	UN	20,00	46,15	923,00
158	FESOURA IRIS FINA FINA 14 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	solgura	UN	100,00	21,84	2.184,00
159	FESOURA IRIS FINA FINA 14 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	solgura	UN	100,00	21,84	2.184,00
193	PASTA DE LANA MANTUPULADA EMBALAGEM DE 500G. Ou embalagem de 1000g.	blomomb	UN	100,00	65,00	6.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>49.670,00</b>

 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 Material de Consumo  
 4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4610-374-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4620-494-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4630-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 Data da assinatura: 14/06/2024.  
 MARCELO BRANDALISE ZANINI  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 Material de Consumo  
 4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4610-374-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4620-494-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4630-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 Data da assinatura: 14/06/2024.  
 KAMILA GENIELA TOMAZELLI  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024-PMRBI  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023-PMRBI  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.  
 Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos e de enfermagem, para o período de 12 (doze) meses.  
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Traquair Pires da Rocha, 300 - Sala 02, Bairro Bonussuco, CEP 85.045-010, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.076.682/0001-08, representada pelo Sr. Marcelo Brandalise Zanini, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.058.335-0 SESP/PR e CPF/MF sob nº 060.697.560-16, a saber:  

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
6	ALCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 1L (GEL) TIPO HÍDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 1L.	CICLO FARMA	UN	1.000,00	8,06	8.060,00
39	PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA Confeccionada em compensado tipo 18mm com acabamento em verniz. Corrimão para facilitar o transporte. Duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo. Sem instruções para a unidade (preços e parâmetros) que incluam a transportação via Raio X. Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações. Tamanho: 1,85 x 45 cm. Espessura até 250 kg.	RESGATE SP	UN	5,00	405,00	2.025,00
83	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML Sistema fechado.	IP	UN	500,00	10,50	5.250,00
131	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	20,00	31,00	620,00
174	LENÇOL COM ELASTICO PARA CAMA - AMOSTRA DE algodão em	CONFEÇÕES	UN	500,00	73,50	36.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>49.465,00</b>

 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 Material de Consumo  
 4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4610-374-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4620-494-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4630-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 Data da assinatura: 14/06/2024.  
 MARCELO BRANDALISE ZANINI  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024-PMRBI  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023-PMRBI  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.  
 Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos e de enfermagem, para o período de 12 (doze) meses.  
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com sede na Avenida Lima, nº 442, Centro, CEP 85501-001, Pato Branco, PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, representada pelo Sr. Fernando Luiz Marcon, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.228.625-8 e CPF/MF sob nº 052.633.599-74, a saber:  

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
203	poliéster COM ELASTICO, tamanho 2,10 X 0,60M, SERGIADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAUDE	HIPOLABOR	UN	1.000,00	6,76	6.760,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.760,00</b>

 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 Material de Consumo  
 4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4610-374-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4620-494-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4630-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 Data da assinatura: 14/06/2024.  
 MARCELO BRANDALISE ZANINI  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024-PMRBI  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023-PMRBI  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.  
 Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos e de enfermagem, para o período de 12 (doze) meses.  
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI, com sede na Rua da Lapa, 2674, CEP 85.819-740, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.835.370/0001-22, representada pelo Sr. Adiles Breda, portador da Carteira de Identidade RG nº 12R.353.262/SC e CPF/MF sob nº 042.306.900-20, a saber:  

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
7	ALCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 500ML (LÍQUIDO) Hidratado em concentração de 70% (aprox 70% em peso). Embalagem 500ml.	VERDEVALE	UN	300,00	25,00	7.500,00
11	CATERET INTRAVENOSO Nº 16 MEDIX EMBALAGEM 100 UN Catelet intravenoso perfuro jeleu-terfon, lote e validade expressas na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	UN	70,00	55,00	3.850,00
12	CATERET INTRAVENOSO Nº 18 MEDIX EMBALAGEM 100 UN Catelet intravenoso perfuro jeleu-terfon, lote e validade expressas na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	UN	70,00	52,00	3.640,00
80	PILO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA LACM EMBALAGEM C/ 21 UN Absorvente de origem animal, termo hostna, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.	SHALON	CX	30,00	109,00	3.270,00
99	PINÇA ADSON COM SERRILHA 14CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	20,00	28,00	560,00
100	PINÇA ADSON COM SERRILHA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	20,00	28,00	560,00
111	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	20,00	41,00	820,00
115	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	20,00	26,00	520,00

 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 Material de Consumo  
 4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4610-374-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4620-494-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4630-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 Data da assinatura: 14/06/2024.  
 ADILES BREDA  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024-PMRBI  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023-PMRBI  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.  
 Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos e de enfermagem, para o período de 12 (doze) meses.  
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com sede na Avenida Lima, nº 442, Centro, CEP 85501-001, Pato Branco, PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, representada pelo Sr. Fernando Luiz Marcon, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.228.625-8 e CPF/MF sob nº 052.633.599-74, a saber:  

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	ALCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 500ML (LÍQUIDO) Hidratado em concentração de 70% (aprox 70% em peso). Embalagem 500ml.	VALE VERDE UN	UN	700,00	25,00	17.500,00
32	COLAR CERVICAL PARA RESGATE ANTITUMOR Confeccionado em poliuretano de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 30 mm. Produto de cores universais, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para poliuretano e ventilação de mca. Na parte de frente, possui aberturas que permite a palpitação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	RESGATE UN	UN	30,00	13,70	411,00
38	MACA ENVELOPE TIPO Plica laminada moldável em poliuretano, com alças para transporte e fitas de fechamento da maca e fixação da vítima. Possibilidade de resgate em posição horizontal ou vertical e através. Uso recomendado: Para resgate no terreno e transporte de vítimas em altura, espaços confinados, locais restritos, áreas externas e ambientes internos. A Maca Envelope acomoda pessoas, crianças, bebês e imobilizadores de coluna (Coletor ou Curo ou Imobilizador IMMO). A Maca Envelope pode ser usada em posição vertical ou horizontal. Largura: 93 cm Comprimento: 240 cm	RESGATE UN	UN	5,00	1.890,00	9.450,00

 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 Material de Consumo  
 4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4610-374-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4620-494-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 4630-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.90.30.00.00  
 Data da assinatura: 14/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024-PMRBI  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023-PMRBI  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.  
 Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos e de enfermagem, para o período de 12 (doze) meses.  
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Traquair Pires da Rocha, 300 - Sala 02, Bairro Bonussuco, CEP 85.045-010, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.076.682/0001-08, representada pelo Sr. Marcelo Brandalise Zanini, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.058.335-0 SESP/PR e CPF/MF sob nº 060.697.560-16, a saber:  

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
116	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	20,00	28,00	560,00
118	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	20,00	28,00	560,00
119	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	20,00	41,00	820,00
120	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	20,00	25,00	500,00
166	1 BANDEJA CLINICA EM AÇO INOXIDÁVEL 20 X 30 X 4 CM	FAMI	UN	20,00	117,00	2.340,00
175	LENÇOL COM ELASTICO PARA MACA - AMOSTRA DE algodão com poliéster COM ELASTICO, tamanho 2,10 X 0,60M, SERGIADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAUDE.	CLAMATEXEM	UN	500,00	52,00	26.000,00
183	PILHA AA GRANDE	SONY/PHILIPS	UN	100,00	11,00	1.100,00
187	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DEGRF Nº 300 Ponto com lates, 100% poliuretano atóxico hipolepético, não estéril	ARCOMEDANADONA UN	UN	100,00	3,00	300,00
188	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DEGRF Nº 300 Ponto com lates, 100% poliuretano atóxico hipolepético, não estéril	ARCOMEDANADONA UN	UN	100,00		